



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acredita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 126/2016

Várzea Grande-MT, 09 de maio de 2016.

Ao Ilmo Sr.
Luiz Soares
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico n. 23/2016 – Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES, LEITE TIPO “C”, CARNES, AVES, PEIXES E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE E A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital e anexos.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o recebimento da impugnação acostada a este, encaminho lhe para manifestação da presente impugnação tendo em vista que sua irresignação atenta apenas contra dispositivos do termo de referencia quanto a Qualificação Técnica. Assim solicitamos manifestação do elaborador do termo de referencia quanto aos apontamentos da presente.

Atenciosamente,

DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA
Superintendência de Licitação

*Recebi em
09/05/16 as 16:40
Gustaf*

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo

Responder

Excluir

Arquivar

↑

↓

X

↶

Desfazer

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico 16

Rascunhos 101

Itens Enviados

Itens Excluídos 8

Arquivo Morto

ASPLEMAT

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº
23/2016

malagga@terra.com.br

15:54

Você

Responder

A Empresa Málaga Comércio e Serviços Ltda-ME, devidamente cadastrada no CNPJ Nº 03.942.611/0001-47, através de seu Representante Legal o Sr. Waldir Dias de Moura, portador da RG 351-223 SSP/MT, através da presente solicita IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2016, PROCESSO ADM. Nº 341831/2015 na modalidade abaixo discriminada;

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES, LEITE TIPO —CII, CARNES, AVES, PEIXES E

DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA

GRANDE E A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tal solicitação se faz em razão do item **10.5 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sub-item 10.5.3

10.5.3 Certidão ou declaração do Serviço de Inspeção Federal (SIF), ou de órgão fiscalizador municipal, comprovando que o licitante está registrado, devendo constar o número de registro (fica vedada a apresentação de número de registro de terceiros) ou Atestado Técnico emitido pelo Departamento de Inspeção de Origem Animal (DIPOA) indicando que o licitante possui capacidade de produção, instalações, pessoal qualificado disponível para o cumprimento do objeto desta licitação, dentro do prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos. (Somente será exigido das empresas que querem participar no fornecimento de carnes, aves, peixes, suínos).

Para que seja maior a concorrência e maior índice de Competitividade, necessário se faz a Correção ou Suprimir por inteiro o item acima mencionado pois, Como pode uma Empresa que tem por objetivo social a Venda de Alimentos, porém não tem um CADASTRO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF), muito menos ATESTADO TÉCNICO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), vale lembrar inclusive que isso tudo está ligado diretamente a FRIGORIFICOS E MATADOUROS DEVIDAMENTE REGISTRADOS AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, que é o Órgão que Administra e regula as partes Envolvidas. Empresas e Atacadistas de grande porte não tem esse tipo de Regulamentação que o Edital Pedir, porém os mesmos comercializam em grandes quantidades, tanto para nós Comerciantes bem como Consumidor Final e não há necessidade dessas Exigências. Ora pois este determinado participante não é Diretamente um Produtor e muito menos um abatedor de Bovinos, Suínos e Aves, mais sim um FORNECEDOR, e que conforme a Lei nº 8666/93 e suas alterações nos assegura o direito de Competitividade em qualquer situação. Podemos citar aqui que, então só poderão entrar neste processo licitatório as Empresas estão devidamente preparadas a iniciar o processo por inteiro de Capacidade de Produção Animal, Instalações devidamente Comprovadas, Pessoal devidamente Preparadas e Qualificadas em Abater, e tendo o produto final devidamente Embaladas, com seu devido Numero de Inspeção Federal.

Portanto, necessário se faz, que seja suprimido este Item, e que essa comissão Licitatória, de Chances de competitividades as Pequenas e Médias Empresas.

Sem mais para o Momento, ficaremos aguardando respostas desta solicitação.

Cordialmente

MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 03.942.611/0001-47

WALDIR DIAS DE MOURA/SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG. 351-223 -SSP/MT